



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

4º Trimestre/2024
(Outubro – Novembro - Dezembro)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos	7
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas	8
3.2 - Folha de pagamento Ativos	8
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas	11
4 - Recepção	12
5 - Administração	13
5.1. - Contratos, Licitações e Compras	13
5.2 - Almoxarifado	14
5.3 - Patrimônio	14
5.4 - Compensação Previdenciária – COMPREV	14
6 - Jurídico	16
7 - Contabilidade	17
7.1 - Receitas	18
7.2 - Despesas	22
7.3 - Adiantamentos	23
8 - Financeiro	24
9 - Investimentos	24
10 - Comitê de Investimentos	27
10.1 – Política de Investimentos	27
11 - Conselho Fiscal e de Administração	27
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	28
13 - Pró-Gestão RPPS	30
14 – Conclusão	31
15 - Disclaimer	32

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **outubro, novembro e dezembro de 2024**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **outubro, novembro e dezembro** concedeu um total de 47 aposentadorias, sendo 6 por invalidez, conforme tabela a seguir:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA	
ANDREA DOS SANTOS FERNANDES	13.850	01/10/2024	1014/2023	218/2024	1	*
CRISTIANE DO CARMO RODRIGUES NUNES	17.875	01/10/2024	128/2024	217/2024	1	*
CRISTINA LIRA DE NORONHA CABRAL	17.820	01/10/2024	713/2023	219/2024	1	*

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

FLÁVIO PROENÇA MARTINS DE OLIVEIRA	13.589	01/10/2024	506/2022	220/2024	1	*
GELSIA RODRIGUES	11.948	01/10/2024	748/2015	208/2024	1	
GLEIDE SELMA GUIMARÃES NERIS	17.492	01/10/2024	455/2024	203/2024	1	
IRENI SOUZA DE OLIVEIRA	16.068	01/10/2024	373/2024	206/2024	1	
LÍVIA BORBA BAPTISTA	12.099	01/10/2024	528/2024	212/2024	1	
MÁRCIA AUGUSTA RIBEIRO	12.357	01/10/2024	082/2024	214/2024	1	
MARIA ANGELA CARREGÃ PEREIRA	13.499	01/10/2024	462/2024	213/2024	1	
MARIA CRISTINA SIMÕES ARREBOLA	12.817	01/10/2024	260/2019	210/2024	1	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	61.991	01/10/2024	729/2021	204/2024	1	
MARICELIA MARIA DA SILVA SANTANA RIBEIRO	17.968	01/10/2024	551/2023	207/2024	1	
MIRIAM MÉRCIA BARCOT	11.595	01/10/2024	721/2023	209/2024	1	
NELCI SALLES MENDES VIANA	16.042	01/10/2024	061/2024	211/2024	1	
SANDRA PERES FERREIRA	12.363	01/10/2024	527/2024	216/2024	1	
SÉRGIO ANTONIO DO NASCIMENTO	5.811	01/10/2024	514/2024	205/2024	1	
SIMONE RODRIGUES	13.525	01/10/2024	317/2024	215/2024	1	
SIRLENE BARBOSA FERNANDES	15.099	01/10/2024	433/2024	202/2024	1	
ZULEIDE MIRANDA DA SILVA BARROS	13.071	01/10/2024	631/2023	201/2024	1	
ANA LUCIA DOS SANTOS	18.919	01/11/2024	558/2024	228/2024	1	
ANDREA PRESTES KIAN - invalidez	4.322	01/11/2024	380/2024	240/2024	1	
CLAUDIA SIPRIANO DE OLIVEIRA	13.486	01/11/2024	294/2024	237/2024	1	
ELAINE SANTOS MARTINS DA SILVA	10.031	01/11/2024	374/2024	225/2024	1	
ELIANE BENEDITO MOYA	19.426	01/11/2024	277/2024	229/2024	1	
FÁTIMA APARECIDA SILVA	62.183	01/11/2024	275/2024	230/2024	1	
FRANCILEIDE SIQUEIRA SILVA DA CRUZ	14.692	01/11/2024	511/2024	231/2024	1	
JOSÉ EDUARDO ENRICO MARTINO	14.723	01/11/2024	359/2024	241/2024	1	*
LUCIANO MACHADO DE ARAUJO	62.675	01/11/2024	377/2024	242/2024	1	*
MÁRCIA CÉLIA ANTUNES	14.163	01/11/2024	459/2023	239/2024	1	
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	14.628	01/11/2024	969/2023	232/2024	1	
NEUDA NORIKO IRAHA	14.176	01/11/2024	164/2024	238/2024	1	
RUTH RIOS BRAZ	11.832	01/11/2024	636/2023	236/2024	1	
RUTH VIEIRA DIAS	11.424	01/11/2024	731/2023	235/2024	1	
SANDRA RODRIGUES BORGES	14.230	01/11/2024	824/2022	234/2024	1	
SULZE CLEIDE DOS SANTOS SILVA	13.647	01/11/2024	225/2024	224/2024	1	
VERA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA NOGUEIRA	12.750	01/11/2024	524/2024	233/2024	1	
WALDIR LOPES	61.621	01/11/2024	305/2024	227/2024	1	
WELLINTON FARIA TEIXEIRA	13.445	01/11/2024	204/2024	226/2024	1	
MARILIZA MACHADO PALMIERI	13.645	01/12/2024	553/2024	247/2024	1	
VERA LUCIA NARCISO SECO	61.178	01/12/2024	693/2024	249/2024	1	

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

JORGE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	9.995	01/12/2024	202/2021	246/2024	1
MONICA CHRISTOL	12.746	01/12/2024	222/2023	245/2024	1
EVANICE TRINCA VAZ	17.607	01/12/2024	840/2023	251/2024	1
ALEXANDRA SANT'ANA DA CONCEICAO	14.124	01/12/2024	155/2024	250/2024	1
KATIA BARBEIRO CARRIAO	14.688	01/12/2024	309/2023	248/2024	1
JOSE SALES GALVAO FILHO	13.609	01/12/2024	432/2024	244/2024	1

*Aposentadoria por Invalidez

Foram concedidas 07 pensões no período:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	DATA PORTARIA	PROCESSO	PORTARIA
NORMA SOBRAL COELHO	7.232	05/10/2024	747/2024	221/2024
MARIA FÁTIMA MACIEL DA SILVA MELO	7.233	23/10/2024	773/2024	222/2024
MARIA HELENA DE ANDRADE PAES	7.234	11/11/2024	803/2024	243/2024
EDNA BISPO DOS SANTOS	7.237	18/12/2024	562/2023	254/2024
LUZIA GONCALVES MENDES	7.238	17/12/2024	931/2024	253/2024
ELCY BRANCO DE SOUZA	7.235	09/12/2024	927/2024	252/2024
WESLEY BRANCO DE SOUZA	7.236	09/12/2024	927/2024	252/2024

Foram concedidos 10 abonos de permanência no período:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	COMPET	PROCESSO	MASSA
NEIDE LOPES DE MOURA CHAGAS	14.255	out/24	688/2024	1
MARTA SCHMITD O'CONNEL	60.220	out/24	371/2024	1
ROSANA MELLO DE ALMEIDA	16.994	nov/24	689/2024	1
MARGARETH TRIFFONI	13.729	nov/24	656/2021	1
DOURIANE VIEIRA MARINHO DOS SANTOS	13.663	nov/24	691/2024	1
CLICIA FREITAS TRUONO	17.936	dez/24	536/2024	1
ANA VALÉRIA FERNANDIM DA SILVA	12.792	dez/24	699/2024	1
ROSE MARE ALVAREZ MARTINEZ	14.032	dez/24	706/2024	1
ELISÂNGELA APARECIDA SOARES RIBAS	15.645	dez/24	874/2024	1
MARIA ANGÉLICA VICENTE FERREIRA	18.297	dez/24	680/2024	1

E por fim, foram concedidas 30 Certidões de Tempo de Contribuição para os seguintes servidores:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
31968/2024-02	02/10/2024	41/2024	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA FRUTUOSO
32441/2024-97	02/10/2024	42/2024	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
32010/2024-21	02/10/2024	43/2024	FABIO ALLEX DOS SANTOS
32529/2024-17	02/10/2024	44/2024	SARA FERRAZ DA SILVA
29491/2024	02/10/2024	45/2024	LUCIANA SALVES JACINTHO DE CAMARGO
32281/2024	09/10/2024	46/2024	RICARDO DE CARVALHO SANTOS
32730/2024	09/10/2024	47/2024	MARIA BETANIA DE LIMA SOARES
33795/2024	09/10/2024	48/2024	JUCIVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA
33360/2024-12	21/10/2024	49/2024	WAYNER TADEU DE MOURA CLARO
34651/2024-10	21/10/2024	50/2024	GIVANILDO VENANCIO DE SOUZA
34725/2024-18	21/10/2024	51/2024	DENIZE MIGUEZ GALVÃO BUENO
35392/2024	21/10/2024	54/2024	ALDENISE FEITOSA DA LUZ
35871/2024	24/10/2024	55/2024	EVANDRO DOS SANTOS
35829/2024	12/11/2024	56/2024	SIMONE REIS PALMERO MACHADO DE ARAUJO
38864/2024	12/11/2024	61/2024	EDINALVA SANTOS COSTA
38686/2024	12/11/2024	59/2024	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
37911/2024	12/11/2024	58/2024	ALCIONE CARVALHO DE MACEDO
38210/2024	12/11/2024	60/2024	VANESSA DE JESUS OLIVEIRA
37134/2024	12/11/2024	57/2024	WANILA VALIENSE DE PAIVA
39754/2024-76	03/12/2024	63/2024	AILTON MAZZON
40210/2024-57	03/12/2024	64/2024	AMANDA MARTINS GIRAUD NOGUEIRA
40353/2024-69	03/12/2024	62/2024	VINICIUS NASCIMENTO MENDES
41098/2024-71	03/12/2024	65/2024	LUCIA GOMES PAVON DIESNER
41704/2024-59	03/12/2024	66/2024	ANTONIO CATSELIDIS
42071/2024-04	06/12/2024	67/2024	CAROLINA BROADBENT HOYER C. GONÇALVES
44375/2024-06	18/12/2024	72/2024	PRISCILA DO VALE VAZ
44005/2024	19/12/2024	71/2024	LUCIANE DE CASTRO GONZAGA
42907/2024	19/12/2024	70/2024	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS
43463/2024	19/12/2024	69/2024	RUBENS FERNANDO FERNANDES VICENTE
43018/2024	19/12/2024	68/2024	SUELI APARECIDA QUEIROZ MARTINS

3 - Recursos Humanos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Dezembro, constata-se a quantidade de 3.150 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
out/24	2.550	578	R\$ 16.358.101,53
nov/24	2.566	579	R\$ 16.491.377,70
13º/24	2.569	578	R\$ 15.365.597,41
dez/24	2.568	582	R\$ 15.959.756,04

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 22 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
out/24	20	2	R\$ 162.957,48
nov/24	20	2	R\$ 153.931,61
13º/24	20	2	R\$ 144.175,45
dez/24	20	2	R\$ 166.263,60

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 4º Trimestre de 2024.

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base OUTUBRO/2024	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	Maria Tereza Angela de Carvalho - Reg: 30.732 Alice Donatilha Paiva Suckert - Reg: 30.418
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	16 Aposentadorias Voluntárias, 4 Aposentadorias Invalidez e 2 Pensões por Morte
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Silvana Rodrigues = Desconto Judicial de 10% dos venc. Líquidos
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	4
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	4
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/10/2024
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	29/10/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	25/10/2024
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/10/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	07/11/2024
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	07/11/2024
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	14/10/2024
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/10/2024
<i>Data do envio AUDESP</i>	18/11/2024
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	01/11/2024
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base NOVEMBRO/2024	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	-
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	16 Aposentadorias Voluntárias, 3 Aposentadorias Invalidez e 1 Pensão por Morte
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	3
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	3
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/11/2024
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	27/11/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	28/11/2024
<i>Data de Pagamento Folha</i>	29/11/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	06/12/2024
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	06/12/2024
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	12/11/2024
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	14/11/2024
<i>Data do envio AUDESP</i>	23/12/2024
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	04/12/2024
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base DEZEMBRO/2024	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	Nailde Candida B. Junqueira 38.510 / Neyde Valentino T. Fontes 30.124/ Adeilton Antonio de Lima 6662
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	7 Aposentadorias Voluntárias, 1 Aposentadoria Invalidez e 4 Pensão por Morte
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	6
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	6
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/12/2024
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	26/12/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	27/12/2024
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/12/2024
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	08/01/2025
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	08/01/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	12/12/2024
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	13/12/2024
<i>Data do envio AUDESP</i>	17/01/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	10/01/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é obrigatória para aposentados e pensionistas e ocorre sempre no mês de Julho, visando assegurar a regularidade no pagamento dos benefícios.

Em dezembro 02 (dois) segurados não realizaram a prova de vida, não foi obtido êxito nas tentativas de contato telefônico. Portanto, os benefícios continuam suspensos.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento		
	WhatsApp	E-mail	Presencial
Out/24	676	1	351
Nov/24	602	24	240
Dez/24	739	11	203

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.

Fizeram o recebimento de ofícios, entre eles, Prefeitura Municipal de São Vicente, Caixa de Saúde, SINDSERV, SINTRAMEM, entre outros. Receberam processos da Justiça do Trabalho, Tribunal de Justiça e outros requerimentos diversos.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	EDITAL Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO
OUTUBRO	11/2024	28/11/2024
NOVEMBRO	12/2024	17/12/2024
DEZEMBRO	01/2025	09 e 16/01/2025

5.1. - Contratos, Licitações e Compras

No 4º Trimestre/2024 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contratos e Aditamentos

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
06/2024	CLARO S.A.	-	702/2024	Compra Direta	R\$ 957,60	15/10/2024	14/10/2025

- Compras e Serviços

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
NEWFACE INFORMATICA	711/2024	Dispensa de Licitação	Compra de computadores, monitores e periféricos	395/2024	03/10/2024	R\$ 48.573,00
				396/2024	03/10/2024	R\$ 2.627,30
				397/2024	03/10/2024	R\$ 3.390,00
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	755/2024	Dispensa de Licitação	Compra de materiais de higiene e limpeza	398/2024	14/10/2024	R\$ 4.547,34
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	849/2024	-	Seguro de Vida Estagiário - Osvaldo	432/2024	14/11/2024	R\$ 45,86
OSVALDO V. NETO	20/2024	-	Estágio	434/2024	18/11/2024	R\$ 1.290,00

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNIC.	900/2024	Inexigibilidade	Inscrição no curso de Atualizações em Compensação Previdenciária	457/2024	06/12/2024	R\$ 600,00
MJR REFRIGERACAO LTDA	845/2024	Dispensa de Licitação	Manutenção preventiva, corretiva e limpeza de aparelhos de ar-condicionado	458/2024	11/12/2024	R\$ 3.500,00

5.2 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Outubro	R\$ 55.747,64	R\$ 1.671,55
Novembro	R\$ -	R\$ 5.003,81
Dezembro	R\$ -	R\$ 5.783,45

5.3 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Durante os meses analisados, foram adquiridos computadores e monitores, os quais já estão devidamente cadastrados como bens patrimoniais, com numeração de patrimônio entre 439 e 458.

5.4 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto por meio da Compensação Previdenciária arrecadou até 4º Trimestre o valor de R\$ 6.731.107,30 (Seis milhões, setecentos e trinta e um mil,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

cento e sete reais e trinta centavos), e foram pagos até o presente Trimestre o valor de R\$ 530.283,20 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Nas planilhas abaixo constam os valores recebidos e pagos referente as competências Outubro, Novembro e Dezembro, conforme relatórios apresentados.

VALORES RECEBIDOS			
ORIGEM	COMPETÊNCIA		
	Outubro	Novembro	Dezembro
RGPS	R\$ 1.269.775,24	R\$ 84.545,48	R\$ 757.962,38
GUARAPARI	R\$ 2.927,02	R\$ 1.463,51	R\$ 1.463,51
PRAIA GRANDE	R\$ -	R\$ 2.590,37	R\$ 2.590,37
SARANDI	R\$ 1.776,72	R\$ 888,36	R\$ 888,36
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 2.998,72	R\$ 1.499,36	R\$ 1.499,36
SÃO BERNARDO	R\$ 3.989,34	R\$ 1.994,67	R\$ 1.994,67
DIVINOPOLIS	R\$ 78,96	R\$ 39,48	R\$ 39,48
MARICA	R\$ 113,62	R\$ 56,81	R\$ 56,81
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 30.811,22	R\$ 9.112,33	R\$ 9.112,33
MINAS GERAIS	R\$ 46,54	R\$ 23,27	R\$ 23,27
SANTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.101,53
TOTAL	R\$ 1.312.517,38	R\$ 102.213,64	R\$ 846.732,07

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

VALORES PAGOS			
DESTINATÁRIO	COMPETÊNCIA		
	Outubro	Novembro	Dezembro
GUARUJA	R\$ 2.230,76	R\$ 1.115,38	R\$ 1.115,38
CUBATÃO	R\$ 1.289,14	R\$ 644,57	R\$ 644,57
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 65,44	R\$ 32,72	R\$ 32,72
SANTA CATARINA	R\$ 10,34	R\$ 5,17	R\$ 5,17
SANTO ANDRÉ	R\$ 349,56	R\$ 174,78	R\$ 174,78
INDAIATUBA	R\$ 67,68	R\$ 33,84	R\$ 33,84
SERTAOZINHO	R\$ 76,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00
RPPS UNIAO INSS	R\$ 109,84	R\$ 54,92	R\$ 54,92
SANTOS	R\$ 15.200,99	R\$ 2.318,82	R\$ -
DIADEMA	R\$ 819,18	R\$ 409,59	R\$ 409,59
PRAIA GRANDE	R\$ 9.730,46	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 29.949,39	R\$ 4.827,79	R\$ 2.508,97

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações, verificamos o recebimento de 08 novas ações judiciais, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	INTERESSADO	ASSUNTO
1012771-32.2024.8.26.0590	01/10/2024	Dora Oliveira Perez e outras	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1013032-94.2024.8.26.0590	07/10/2024	Eliane Leal Barreiros Cunha e Outras	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1013928-40.2024.8.26.0590	24/10/2024	Maria Cristina Navajas Madio e outro	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1014296-49.2024.8.26.0590	01/11/2024	Maria Angela Dada e outra	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1014486-12.2024.8.26.0590	06/11/2024	Sonia Angelica Martins e outra	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1014735-60.2024.8.26.0590	12/11/2024	Andrea Pereira Barbosa	Concessão de Pensão por Morte

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1014858-58.2024.8.26.0590	13/11/2024	Fátima Dias de Oliveira	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1015384-25.2024.8.26.0590	27/11/2024	Ricardo João Mezzarane	Obrigação de Fazer acumulada com Tutela

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acórdão	Sentença
Outubro	4	3
Novembro	1	0
Dezembro	0	3

Também há informações referente aos despachos nos processos judiciais durante o 4º Trimestre de 2024.

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Pensão por morte;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.

Após acordo entre Ministério Público e o Sr. Arthur Ramos Junior e o IPRESV, o importe de R\$ 170.893,34, de forma parcelada, que restava 41 parcelas a vencer foi totalmente liquidado pelo Sr. Arthur em novembro de 2024 com um depósito de R\$ 105.781,62.

7 - Contabilidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 2024, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado até o período foi de R\$ 205.626.708,89 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) das receitas previstas em R\$ 194.688.000,00 (Cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No período analisado constatou irregularidade no repasse das Contribuições Previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal, competência Novembro com vencimento em 30/12/2024:

Plano Financeiro, repasse parcial, ficando em aberto:

- Parte Patronal - R\$ 1.319.484,05, valor pago em 13/01/2025.

Plano Previdenciário, não houve repasse do valor total devido:

- Parte Servidor - R\$ 293.442,20

- Parte Patronal - R\$ 461.122,16

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento n°	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 4º Trimestre
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (71 a 82)	81
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (71 a 82)	81
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (71 a 82)	81
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (71 a 82)	81
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (71 a 82)	82
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	03 (58 a 60)	60
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (58 a 69)	68
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (58 a 82)	69
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	12 (48 a 59)	60
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	12 (48 a 59)	60
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	12 (27 a 38)	60
882/2021	Financeiro	R\$ 4.405.553,70	55	12 (27 a 38)	55
80/2022	Financeiro	R\$ 7.830.803,06	60	12 (21 a 32)	60
130/2022	Financeiro	R\$ 5.367.441,78	60	12 (20 a 31)	60
136/2022	Financeiro	R\$ 23.628.348,03	59	12 (27 a 38)	44 (parte pagto)
36/2023	Financeiro	R\$ 11.115.252,63	60	12 (11 a 22)	21
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (01 a 12)	11

*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no trimestre:

Parc. n°	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
881/21	Financeiro	43	30/05/2025	15/10/2024	R\$ 46.216,70
881/21	Financeiro	44	30/06/2025	15/10/2024	R\$ 163.083,89
881/21	Financeiro	45	30/07/2025	15/10/2024	R\$ 163.752,27
881/21	Financeiro	46	30/08/2025	15/10/2024	R\$ 164.420,64
881/21	Financeiro	47	30/09/2025	15/10/2024	R\$ 165.089,02
881/21	Financeiro	48	30/10/2025	15/10/2024	R\$ 165.757,40
881/21	Financeiro	49	30/11/2025	15/10/2024	R\$ 166.425,77
881/21	Financeiro	50	30/12/2025	15/10/2024	R\$ 167.094,15
881/21	Financeiro	51	30/01/2026	15/10/2024	R\$ 157.869,99
881/21	Financeiro	51	30/01/2026	18/10/2024	R\$ 9.892,54
881/21	Financeiro	52	28/02/2026	18/10/2024	R\$ 168.430,90

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

881/21	Financeiro	53	30/03/2026	18/10/2024	R\$	169.099,28
881/21	Financeiro	54	30/04/2026	18/10/2024	R\$	169.767,66
881/21	Financeiro	55	28/02/2026	18/10/2024	R\$	170.436,03
881/21	Financeiro	56	30/03/2026	18/10/2024	R\$	171.104,41
881/21	Financeiro	57	30/04/2026	18/10/2024	R\$	171.772,79
881/21	Financeiro	58	28/02/2026	18/10/2024	R\$	172.441,16
881/21	Financeiro	59	30/03/2026	18/10/2024	R\$	173.109,54
881/21	Financeiro	60	30/10/2026	18/10/2024	R\$	160.426,75
169/18	Financeiro	80	31/10/2024	30/10/2024	R\$	59.168,20
170/18	Financeiro	80	31/10/2024	30/10/2024	R\$	66.933,76
171/18	Financeiro	80	31/10/2024	30/10/2024	R\$	286.340,63
357/18	Financeiro	80	31/10/2024	30/10/2024	R\$	291.481,76
358/18	Financeiro	81	30/11/2024	30/10/2024	R\$	28.593,41
194/19	Financeiro	67	31/10/2024	30/10/2024	R\$	158.484,61
881/21	Financeiro	60	30/10/2026	30/10/2024	R\$	13.351,17
136/22	Financeiro	36	31/10/2024	30/10/2024	R\$	551.137,61
136/22	Financeiro	37	30/11/2024	30/10/2024	R\$	553.472,94
136/22	Financeiro	38	31/12/2024	30/10/2024	R\$	555.808,27
136/22	Financeiro	39	31/01/2025	30/10/2024	R\$	558.143,60
136/22	Financeiro	40	28/02/2025	30/10/2024	R\$	560.478,92
136/22	Financeiro	41	31/03/2025	30/10/2024	R\$	562.814,25
136/22	Financeiro	42	30/04/2025	30/10/2024	R\$	565.149,58
80/22	Financeiro	30	31/10/2024	30/10/2024	R\$	164.694,18
80/22	Financeiro	31	30/11/2024	30/10/2024	R\$	165.410,24
80/22	Financeiro	32	31/12/2024	30/10/2024	R\$	166.126,30
80/22	Financeiro	33	31/01/2025	30/10/2024	R\$	166.842,36
80/22	Financeiro	34	28/02/2025	30/10/2024	R\$	99.715,86
36/23	Financeiro	20	31/10/2024	30/10/2024	R\$	217.290,22
80/22	Financeiro	34	28/02/2025	14/11/2024	R\$	67.842,57
80/22	Financeiro	35	31/03/2025	14/11/2024	R\$	169.301,95
80/22	Financeiro	36	30/04/2025	14/11/2024	R\$	170.022,39
80/22	Financeiro	37	31/05/2025	14/11/2024	R\$	71.723,33
80/22	Financeiro	37	31/05/2025	18/11/2024	R\$	99.019,49
80/22	Financeiro	38	30/06/2025	18/11/2024	R\$	171.463,26
80/22	Financeiro	39	31/07/2025	18/11/2024	R\$	172.183,69
80/22	Financeiro	40	31/08/2025	18/11/2024	R\$	172.904,12
80/22	Financeiro	41	30/09/2025	18/11/2024	R\$	173.624,56
80/22	Financeiro	42	31/10/2025	18/11/2024	R\$	174.344,99
80/22	Financeiro	43	30/11/2025	18/11/2024	R\$	175.065,43
80/22	Financeiro	44	31/12/2025	18/11/2024	R\$	175.785,86
80/22	Financeiro	45	31/01/2026	18/11/2024	R\$	176.506,29
80/22	Financeiro	46	28/02/2026	18/11/2024	R\$	64.073,13
377/23	Previdenciário	7	30/07/2024	26/11/2024	R\$	349.484,95
377/23	Previdenciário	8	30/08/2024	26/11/2024	R\$	345.187,94

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

377/23	Previdenciário	9	30/09/2024	26/11/2024	R\$	346.378,38
377/23	Previdenciário	10	30/10/2024	26/11/2024	R\$	349.685,47
169/18	Financeiro	81	30/11/2024	28/11/2024	R\$	59.738,80
170/18	Financeiro	81	30/11/2024	28/11/2024	R\$	67.579,26
171/18	Financeiro	81	30/11/2024	28/11/2024	R\$	289.102,06
357/18	Financeiro	81	30/11/2024	28/11/2024	R\$	294.292,78
358/18	Financeiro	82	31/12/2024	28/11/2024	R\$	28.868,79
194/19	Financeiro	68	30/11/2024	28/11/2024	R\$	160.057,20
80/22	Financeiro	46	28/02/2026	28/11/2024	R\$	113.153,60
80/22	Financeiro	47	31/03/2026	28/11/2024	R\$	177.947,16
80/22	Financeiro	48	30/04/2026	28/11/2024	R\$	178.667,59
80/22	Financeiro	49	31/05/2026	28/11/2024	R\$	179.388,03
80/22	Financeiro	50	30/06/2026	28/11/2024	R\$	180.108,46
80/22	Financeiro	51	31/07/2026	28/11/2024	R\$	130.843,77
36/23	Financeiro	21	30/11/2024	28/11/2024	R\$	219.608,50
377/23	Previdenciário	11	30/11/2024	28/11/2024	R\$	353.515,71
377/23	Previdenciário	7	30/07/2024	29/11/2024	R\$	5.523,23
377/23	Previdenciário	8	30/08/2024	29/11/2024	R\$	9.820,94
377/23	Previdenciário	9	30/09/2024	29/11/2024	R\$	8.606,81
377/23	Previdenciário	10	30/10/2024	29/11/2024	R\$	7.389,02
136/22	Financeiro	44	30/06/2025	19/12/2024	R\$	74,16
80/22	Financeiro	51	31/07/2026	19/12/2024	R\$	50.574,79
80/22	Financeiro	52	31/08/2026	19/12/2024	R\$	182.141,34
80/22	Financeiro	53	30/09/2026	19/12/2024	R\$	182.864,12
80/22	Financeiro	54	31/10/2026	19/12/2024	R\$	183.586,91
80/22	Financeiro	55	30/11/2026	19/12/2024	R\$	184.309,69
80/22	Financeiro	56	31/12/2026	19/12/2024	R\$	185.032,47
80/22	Financeiro	57	31/01/2027	19/12/2024	R\$	179.854,31
136/22	Financeiro	43	30/05/2025	20/12/2024	R\$	572.838,55
136/22	Financeiro	44	30/06/2025	20/12/2024	R\$	436.883,83
80/22	Financeiro	57	31/01/2027	20/12/2024	R\$	5.900,95
80/22	Financeiro	58	28/02/2027	20/12/2024	R\$	186.478,04
80/22	Financeiro	59	31/03/2027	20/12/2024	R\$	187.200,82
80/22	Financeiro	60	30/04/2027	20/12/2024	R\$	187.923,61
TOTAL					R\$	17.302.101,86

Constatamos que referente aos acordos de Parcelamento a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso:

Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Parc. nº	Parcela	Venc.	Valor
169/18	82	30/12/2024	R\$ 60.152,64
170/18	82	30/12/2024	R\$ 68.047,42
171/18	82	30/12/2024	R\$ 291.104,82
357/18	82	30/12/2024	R\$ 296.331,49
194/19	69	30/12/2024	R\$ 161.180,85
36/23	22	30/12/2024	R\$ 221.342,47
TOTAL			R\$ 1.098.159,69

As parcelas que ficaram em aberto dos acordos de parcelamentos do Plano Financeiro foram pagas em 13/01/2025.

Plano Previdenciário

Parc. nº	Parcela	Venc.	Valor
377/23	12	30/12/2024	R\$ 356.346,78
TOTAL			R\$ 356.346,78

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Trimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 206.555.124,08 (duzentos e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte quatro reais e oito centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Planos	Empenhadas - até 4º Trimestre de 2024	Liquidadas - até 4º Trimestre de 2024
Financeiro	R\$ 7.255.389,30	R\$ 7.163.847,66
Previdenciário	R\$ 327.282,52	R\$ 327.282,52
TOTAL	R\$ 7.582.671,82	R\$ 7.491.130,18

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no começo do exercício.

Demonstramos, abaixo, a situação das despesas administrativas do ano de 2024.

7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brígido da Fonseca	R\$ 1.000,00	15/10/2024	R\$ 377,75	R\$ 622,25
Paolo Brígido da Fonseca	R\$ 2.000,00	04/11/2024	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00
Leonardo Ferreira da Silva Francisco	R\$ 2.000,00	04/11/2024	R\$ 1.389,05	R\$ 610,95
Thiago Alves de Lima Rodrigues	R\$ 2.000,00	04/11/2024	R\$ 1.471,80	R\$ 528,20
Paolo Brígido da Fonseca	R\$ 1.000,00	21/11/2024	R\$ 179,50	R\$ 820,50

Os valores referentes aos adiantamentos recebidos no dia 04 de novembro foram para o:

- 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM, de 05 a 08 de novembro de 2024, em Aracaju/SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- DCTF mensal;
- Movimentação dos fundos de investimentos via Audesp;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 4º Trimestre do exercício de 2024. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paulo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2024 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,26%.

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado do ano de 2024 teria como meta 10,30% e a rentabilidade acumulada foi de 9,89%,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

sendo que analisando individualmente, nos meses de fevereiro, março, junho, julho, agosto e novembro foi cumprida a meta atuarial.

Sendo assim, no fechamento mensal, o retorno foi muito abaixo dos meses anteriores, encerrando o mês com uma pequena valorização de 0,05%, muito abaixo da meta mensal de 0,91%. Com esses números de dezembro, a carteira do IPRESV encerrou o ano de 2024 com uma rentabilidade de 9,89%, ficando 0,41% abaixo da meta de 10,30%.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial													
Ano	JAN (%)	FEV (%)	MAR (%)	ABR (%)	MAI (%)	JUN (%)	JUL (%)	AGO (%)	SET (%)	OUT (%)	NOV (%)	DEZ (%)	RENT. ANO
2024	0,36	1,39	0,96	-0,58	0,70	1,24	1,27	1,53	0,31	0,85	1,40	0,05	9,89
INPC + 5,26%	1,02	1,20	0,60	0,82	0,89	0,66	0,73	0,31	0,91	1,08	0,72	0,91	10,30

Fonte: LDB Consultoria

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais.

No mês de novembro, foram efetuados os resgates totais dos Fundos Bradesco FIC FI IMA-B 5, no valor de R\$ 12.948.791,51 e do BTG Pactual Absoluto, no valor de R\$ 5.124.707,57 e aplicados no Fundo do Bradesco RF Ref DI Premium. E ainda, foram feitos resgates do Itaú Alocação Dinâmica e aplicados R\$ 1.390.000,00 no Fundo Sicredi Bolsa Americana e R\$ 1.000.000,00 no Safra Consumo Americano.

No mês de dezembro, foram feitos resgates do Itaú Alocação Dinâmica, e aplicados R\$ 290.717,20 no BTG Pactual no Fundo Vinci Capital Part IV Feeder B

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

FIP Mult, R\$ 350.000,00 na XP Investimentos no Fundo SPXL15 e R\$ 362.029,88 no Banco Itaú no Fundo Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I. E ainda, a pedido da Prefeitura, foram efetuados dois resgates do Fundo de Oscilação de Risco (FOR), nos valores de R\$ 2.850.000,03 e R\$ 8.200.000,00, para pagamento da folha de dezembro dos aposentados e pensionistas.

Em análise até o 4º Trimestre de 2024, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 130.449.551,91	34,71%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 61.708.460,76	16,42%
Fundos Renda Fixa	R\$ 38.322.905,59	10,21%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 48.796.544,74	12,98%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 8.240.209,40	2,19%
Total Renda Fixa	R\$ 287.517.672,40	76,51%
Fundos de Ações	R\$ 27.240.404,91	7,25%
Total Renda Variável	R\$ 27.240.404,91	7,25%
Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 19.303.786,54	5,14%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.666.908,50	0,71%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 21.970.695,04	5,85%
Fundos Multimercados	R\$ 37.881.941,95	10,08%
Fundo de Participação	R\$ 846.990,11	0,23%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 38.728.932,06	10,31%
Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 350.000,00	0,09%
Total de Fundos Imobiliários	R\$ 350.000,00	0,09%
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 375.807.704,41	100,00%

Fonte: LDB Consultoria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2024, sendo auxiliados pela Consultoria de LDB – Consultoria Financeira.

No 4º Trimestre de 2024 foi realizada reunião Ordinária, no dia 24 de outubro de 2024, cuja ata está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/atas/Atada45Relatorioscomparativodefundos.pdf>

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 26/11/2024, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/PoliticadeInvestimentos2025.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 26 de novembro de 2024 nas dependências do Instituto.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

Conselho Fiscal - 101º Reunião, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoFiscal/ATA101REUNIAO26112024.pdf>

Conselho de Administração – 104º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoAdministrativo/ATA104.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preencham os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 10/06/2024 com validade até 07/12/2024.

Renovado em 07/12/2024 com validade até 05/06/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 10/06/2024
VÁLIDO ATÉ 07/12/2024



N.º 987121 - 233556

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/12/2024
VÁLIDO ATÉ 05/06/2025



N.º 987121 - 238871

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, Nº 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felipe Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

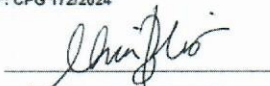
PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado Nº: CPG 172/2024



Goiania, 18 de Junho de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - CEP 74645-070

14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 4º Trimestre de 2024, foram

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 31 de janeiro de 2025.



Patricia Furlan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.